



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 12 / 06 / 2025

Horário: 15h08min. Sando

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO N.º 111/2025 - SMGG

Farroupilha, 10 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

Jorge Cenci

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 39/2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 253/2025, que trata do Pedido de Informação nº 39/2025, de iniciativa do Vereador Cleonir Roque Severgnini da Bancada do PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049

Em 11 de Junho de 2025 às 11:54:06

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092

Em 11 de Junho de 2025 às 17:24:38



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

4MHXNEPJCSSVLG4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME Of. Nº 360/2025

Farroupilha, 27 de maio de 2025.

Ilustríssimo Senhor
CLEONIR ROQUE SEVERGNINI
Vereador da Bancada do PSB
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 29/2025

Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Senhoria, encaminhamos abaixo, as informações solicitadas no Pedido de informação 39/2025, referente destino do imóvel onde funcionava a EEI Pequeno Príncipe:

- 1. Se o imóvel pertence ao patrimônio municipal:** No ano de 1992, através da LEI MUNICIPAL Nº 1.985, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Nova Vicenza de Assistência; foi autorizada a concessão de uso do prédio, terreno e instalações mobiliárias referentes ao imóvel onde hoje se localiza a escola de educação infantil Pequeno Príncipe. Tal concessão de uso foi autorizada por tempo indeterminado e a lei ainda encontra-se em vigência.
- 2. Se sim, há planos ou projetos futuros para a utilização do imóvel:** Estamos aguardando o posicionamento definitivo da Fundação Nova Vicenza de Assistência sobre a utilização futura ou não do imóvel que, por enquanto, encontra-se cedido à referida instituição para, posteriormente, planejar possíveis utilizações.

Atenciosamente,


Flávia Zangalli Zangalli
Secretária Municipal de Educação

AFG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Emancipação s/n - Caixa Postal 241 - 95170 444- Farroupilha - RS - Brasil
Fone: (54) 2131.5305 - www.farroupilha.rs.gov.br - seduca@farroupilha.rs.gov.br